

Na tabela abaixo, podem ser observadas as propostas encaminhadas pela Infra S.A. à Sest, bem como as que foram autorizadas.

Proposta INFRA ACT Bianual (2024-2026)	Autorizado SEST ACT Bianual (2024-2026)
<p>Reajuste salarial 24-25</p> <p>GEIPOT e RFFSA</p> <p>2024-2025</p> <p>3,68% (100% IPCA)</p> <p>2025-2026</p> <p>100% INPC</p> <p>INFRA</p> <p>2024-2025</p> <p>2,65% (100% IPCA)</p> <p>2025-2026</p> <p>100% INPC</p> <p>* Os percentuais são diferentes, considerando que a data-base da Infra passou a ser 1º de maio a partir deste ciclo de negociação, com isso que o período de apuração do IPCA foram os seguintes:</p> <p>-Ex-RFFSA e Ex-Geipot: maio/2023 a abril/2024</p>	<p>Reajuste salarial 24-25</p> <p>GEIPOT e RFFSA</p> <p>2024-2025</p> <p>2,58% (80% INPC)</p> <p>2025-2026</p> <p>100% INPC</p> <p>INFRA</p> <p>2024-2025</p> <p>2,08% (80% INPC)</p> <p>2025-2026</p> <p>100% INPC</p> <p>* Os percentuais são diferentes, considerando que a data-base da Infra passou a ser 1º de maio a partir deste ciclo de negociação, com isso que o período de apuração do IPCA foram os seguintes:</p>

-Infra S.A.: novembro/2023 a abril/2024.	-Ex-RFFSA e Ex-Geipot: maio/2023 a abril/2024 -Infra S.A.: novembro/2023 a abril/2024.
Benefícios RFFSA, GEIPOT e INFRA 3,68% (100% IPCA) 13 ° crédito de vale alimentação/refeição no ano	Benefícios RFFSA, GEIPOT e INFRA 2,58% (80% INPC) Não autorizado o 13 ° crédito de vale alimentação/refeição no ano
Auxílio-Educação para Quadro da Infra PCS 2012 e PCC	Não autorizado
Complementação de Auxílio por Incapacidade Temporária por até 60 dias do início do auxílio por incapacidade temporária	Autorizado
Alteração da participação da empresa para 70% nos reembolsos de plano de saúde, limitado ao teto	Não autorizado

No quadro a seguir temos os valores propostos para os benefícios:

Benefícios	GEIPOT	RFFSA	Infra S.A.
Alimentação	R\$ 1.014,10	R\$ 1.014,10	R\$ 1.014,10
Auxílio Creche	R\$ 653,24	R\$ 540,62	R\$ 650,06
Auxílio PCD	R\$ 749,20	R\$ 749,20	R\$ 745,55
Auxílio Educação	R\$ -	R\$ -	R\$ 552,41
Plano de saúde	R\$ 313,19	R\$ 280,73	R\$ 373,70
Plano de saúde dep	R\$ 155,90	R\$ 139,71	R\$ 184,19

Vale destacar que dentre as propostas apresentadas pelos sindicatos temos o seguinte:

<u>Proposta da extinta RFFSA</u>	Sindicatos Independentes	Federação Nacional de Trabalhadores Ferroviários	Análise da Infra S.A.
Reajuste Salarial e Benefícios	3,23% (100% INPC)	3,23% (100% INPC)	A empresa concorda com a reposição integral da inflação do período, ou seja, 100% do INPC para ACT 2024/25 e ACT 2025/26, houve o envio do pedido à Sest que rejeitou a proposta mantendo os 80% do INPC.

PDV	Rejeitaram a Cláusula	x	A empresa mantém a proposição de inclusão de cláusula com previsão de realização do ACT, conforme orientação do Art. 477-B da CLT. O Plano de Demissão Voluntária é uma opção de desligamento voluntário ofertado aos empregados com um pacote de vantagens, portanto no ACT somente deverá constar que a empresa irá oferta está opção.
Complementação Auxílio-Doença	Tempo integral da licença	x	A empresa realizou Benchmark em empresas públicas e privadas. Em todas há estipulação de prazo para complementação.
Dia do Ferroviário	Ponto Facultativo no dia do ferroviário (30/09)	x	A empresa segue o calendário do Governo Federal, divulgado por meio de Portaria pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviço Públicos
Plano de saúde	Possibilidade de extensão do plano de saúde GEAP aos aposentados	x	O contrato firmado com a GEAP só garante plano de saúde aos empregados ativos, não é possível a concessão de adesão ao plano de saúde da GEAP de empregados já desligados desta Infra S.A..
Tabela Salarial	Correção da tabela salarial no mesmo índice aplicado em acordo no MPT, com vistas a realinhamento de tabela salarial.	x	No citado acordo com o MPT, não houve correção de tabela salarial, foi concedida complementação exclusivamente aos engenheiros que tinham salário inferior ao mínimo legal da categoria de engenheiros.

<u>Proposta da Infra S.A.</u>	SINDIFERRO - BA	Análise da Infra S.A.
Reajuste Salarial e Benefícios	20% de recomposição + 100%INPC	A empresa concorda com a reposição integral da inflação do período, ou seja, 100% do INPC para ACT 2024/25 e ACT 2025/26, houve o envio do pedido à Sest que rejeitou a proposta mantendo os 80% do INPC.
Auxílio Educação	Implementação do Aux. Educação PCS 2012 em atendimento ao Caderno de Perguntas e Respostas do Concurso Público.	Na proposição inicial enviada a SEST a empresa incluiu o benefício, que foi rejeitado. Houve a solicitação no pedido de realinhamento à Sest que rejeitou o pleito novamente.
Reembolso Plano de Saúde	Aumento da participação da empresa para 70% e ampliação do benefício para consultas e exames particulares. (não é em ACT, esfera administrativa PT 1222)	Conforme orientação da SEST, o tema não é matéria de ACT. Deverá ser encaminhado processo específico, conforme pode observado no art. 8º da Portaria 1.122 de 28/01/2021.
Complementação Auxílio-Doença	Prazo equivalente a vigência do ACT.	A empresa mantém a proposição de até 60 dias de complementação dentro do ano civil . Para chegarmos ao prazo foi realizado Benchmark em empresas públicas e privadas, conforme determina a Resolução CGPAR nº 52.
PDV	Maior clareza na cláusula	A empresa mantém a proposição de inclusão de cláusula com previsão de realização do ACT, conforme orientação do Art. 477-B da CLT. O Plano de Demissão Voluntária é uma opção de desligamento voluntário ofertado aos empregados com um pacote de vantagens, portanto no ACT somente deverá constar que a empresa irá oferta está opção.

Jornada de trabalho flexível, incluindo três abonos de falta por mês	Atendimento às cláusulas da proposta inicial do SINDIFERRO*	Os empregados já dispõem de jornada de trabalho flexível, por meio da utilização de banco de horas. Adicionalmente, a empresa concede 5 abonos anuais. Ambas as possibilidades estão previstas a Resolução Direx nº 002/2020.
Jornada de trabalho reduzida: parentalidade responsável, a prática de atividades físicas e esportivas, a formação profissional / acadêmica e a promoção de práticas de voluntariado		A empresa já possui programa de parentalidade e incentivos para formação profissional e acadêmica, conforme Resolução Normativa Direx nº 36/2024 e Resolução Normativa Consad nº 13/2021, e com incentivos a participação em programas de idiomas e pós-graduação, conforme editais internos.
Licença paternidade de 30 dias		Em que pese a Infra S.A. ter aderido ao programa empresa cidadão, que possibilita a ampliação da licença paternidade para 20 dias, entendemos que a ampliação dessa licença se insere num contexto de fortalecimento das políticas públicas de promoção de equidade de gênero e de ampliação da corresponsabilização com as atividades de cuidados. Diante disso, a empresa estende adequada a demanda de ampliação da licença paternidade. Na solicitação no pedido de realinhamento à Sest foi solicitado a ampliação da licença para 45 dias, no entanto houve rejeição do pleito.
Férias após licença maternidade garantida		A empresa já atende a demanda, desde que a empregada tenha direito ao gozo de férias e sua chefia autorize.
Licença não remunerada garantida		Já temos em regulamento interno a concessão de licença sem vencimento, prevista no Regulamento de Pessoal (Resolução Normativa nº 18/2021) que é concedida após anuência da Chefia Imediata e atendimento dos demais critérios previstos na norma.

<p>Licença de até 30 dias para acompanhamento em tratamento de saúde de cônjuge ou companheiro (a), ascendente e descendente em primeiro grau e dependentes</p>		<p>A empresa já pratica a licença demandada, limitado a 15 dias por ano, conforme Resolução Direx nº 002/2020. Ademais, não foram apresentados dados e argumentos para extensão da licença já concedida.</p>
<p>Licença luto de três dias para falecimento de irmão, avó, avô e netos</p>		<p>As licenças para luto estão previstas em norma interna (Resolução Direx nº 002/2020), em que são concedidos da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 7 dias consecutivos no caso de falecimento de pai, mãe, cônjuge/companheiro(a) e filhos • 3 dias consecutivos no caso de irmãos ou pessoas declaradas como dependentes na CTPS • 2 dias consecutivos ascendente e descendente (avô, avó, netos e bisnetos)
<p>Abono aniversário: folga no dia de aniversário do empregado;</p>		<p>A empresa já concede 5 abonos anuais (abono regimental), que poderá ser utilizado nas datas desejadas, inclusive aniversário, desde que ajustado com a chefia imediata.</p>
<p>Abono delegados sindicais de até 15 dias por ano quando no exercício de atividades sindicais</p>		<p>Na solicitação de realinhamento foi incluído esta demanda, tendo sido aprovada pela Sest</p>
<p>Abono concurso público: abonar falta quando o empregado for participar de concurso público.</p>		<p>Os concursos públicos normalmente são realizados em fim de semana, em casos de dia de semana existe a possibilidade do abono regimental por assiduidade, previsto em norma interna.</p>

Ademais, a Infra S.A. permanece em total disponibilidade para condução do processo de negociação e, destaca que as propostas apresentadas são resultado de alinhamento com a SEST/ MGI, estando a empresa vinculada à coordenação desta Secretaria, no que se refere a negociação coletiva de trabalho e demais políticas de gestão de pessoas.

